



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.268, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 5.197/2017, alterada pela Lei nº 5.201/2018, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 132.508,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oito reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

| Item | Ficha - Projeto | Dotação                                      | Valor         |
|------|-----------------|--|---------------|
| 1    | 1388            | 09.02.3.390.39.12.361.2001.2.544.01.2200000  | R\$ 3.990,00  |
| 2    | 1351            | 12.01.3.3.90.39.10.301.1001.2.544.01.3100000 | R\$ 30.518,00 |
| 3    | 1351            | 12.01.3.3.90.39.10.301.1001.2.544.01.3100000 | R\$ 90.800,00 |
| 4    | 1550            | 06.01.3.3.90.39.04.128.7001.2.544.01.1100000 | R\$ 7.200,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| Item | Ficha - Projeto | Dotação                                      | Valor         |
|------|-----------------|--|---------------|
| 1    | 404             | 12.01.3.3.90.30.10.301.1001.2.004.01.3100000 | R\$ 3.990,00  |
| 2    | 404             | 12.01.3.3.90.30.10.301.1001.2.004.01.3100000 | R\$ 30.518,00 |
| 3    | 432             | 12.01.3.3.90.39.10.301.1001.2.004.01.3100000 | R\$ 90.800,00 |
| 4    | 432             | 12.01.3.3.90.39.10.301.1001.2.004.01.3100000 | R\$ 7.200,00  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 28 de dezembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
jhc.